PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 024/2019

Concede Avanço Vertical de Carreira à servidora Sidimara Mallmann de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº 009/2007, publicado em 07 de dezembro de 2007, e com fundamento na Lei Municipal 1.297, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Avanço Vertical na carreira funcional à servidora **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, portadora do RG 7.134.720/SSP-SC e do CPF 089.905.409-92, nomeada em 15 de agosto de 2016 para o cargo de Recepcionista do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 30, incisos I e IV, da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2015, passando o mesmo para a referência salarial **B-I-9**, com efeito a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 21 de agosto de 2019.

VALENTIN KNIPHOFF
Presidente